

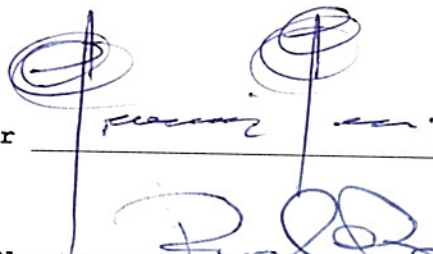


PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 7ª REGIÃO
SECRETARIA DA PRIMEIRA TURMA

ATA DA SESSÃO DE JULGAMENTO Nº 06/2020

Aos 11 dias do mês de março do ano de 2020, na hora e local de costume, reuniu-se a 1ª TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO, em sessão ordinária, sob a presidência da Exma. Sra. Desembargadora MARIA ROSELI MENDES ALENCAR, presentes a Exma. Sra. Desembargadora REGINA GLÁUCIA CAVALCANTE NEPOMUCENO e o Juiz ANTÔNIO TEÓFILO FILHO (CONVOCADO). Não participou da sessão o Exmo. Sr. Desembargador DURVAL CÉSAR DE VASCONCELOS MAIA (Férias). Presente, ainda, a Ilustre Procuradora do Trabalho, Dra. EVANNA SOARES. Iniciando as atividades, a Exma. Sra. Desembargadora Presidente, após saudar todos os presentes facultou a palavra para comunicações. A Exma. Sra. Desembargadora REGINA GLÁUCIA CAVALCANTE NEPOMUCENO comunicou que no dia 13 de março, próxima sexta-feira, durante todo o dia, estará havendo o encontro de todas as Ouvidorias, na Assembléia, e tem a iniciativa do Tribunal Regional Eleitoral, estando à frente do evento, os Desembargadores Francisco José Gomes da Silva e Fernanda Maria Uchoa de Albuquerque. Após, passou-se à apreciação dos processos aptos para julgamento nesta assentada, começando pelos processos de preferência e, logo em seguida, os constantes da relação de sustentações orais. Constaram da pauta do PJE 62 (sessenta e dois) processos, dos quais 58 (cinquenta e oito) foram julgados, destes, 15 (quinze) embargos declaratórios. Foram retirados de pauta os processos PJE nºs: 080576-96.2019.5.07.0000, 000633-19.2018.5.07.0015 e 000425-35.2019.5.07.0036. Assim, exaurida a pauta, a Presidência declarou encerrada a sessão. Por fim, cumpre-nos registrar que estiveram presentes para proferir sustentação oral os seguintes advogados nos respectivos processos: Dra. Tarcila Goes Pereira (001610-46.2016.5.07.0026), Dr. Roberto Wagner Vitorino do Amaral (00867-70.2019.5.07.0013), Dra. Hilda Helena Massler Carneiro (002265-81.2017.5.07.0026), neste processo a advogada requereu o sobrestamento do julgamento alegando existir pendência relacionada à inconstitucionalidade do art. 384 da CLT; o Relator indeferiu, tendo em vista inexistir ordem nesse sentido, e os demais membros da Turma, o acompanharam; Dra. Aline Santos da Silva (00564-33.2017.5.07.0011), Dr. Carlos Eudenes Gomes da Frota (00672-09.2019.5.07.0006) E Dr. Flávio Queiroz Rodrigues (00560-52.2019.5.07.0002). E, para constar, eu, Valeska, VALESKA MARIA RIBEIRO ESMERALDO, Secretária da Primeira Turma, lavrei a presente ata que, após lida e achada conforme, vai assinada por quem de direito.

Desembargadora Maria Roseli Mendes Alencar

Handwritten signature of Maria Roseli Mendes Alencar in blue ink, featuring a large circular flourish at the top.

Desembargadora Regina Gláucia Cavalcante Nepomuceno

Handwritten signature of Regina Gláucia Cavalcante Nepomuceno in blue ink, featuring a large circular flourish at the top.

Juiz Antônio Teófilo Filho

Handwritten signature of Juiz Antônio Teófilo Filho in blue ink, featuring a large circular flourish at the top.